



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 19 de abril de 2021

Ano I - Edição 249

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **2** páginas)

### ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 113/2021 ..... 2

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 19 de abril de 2021

Ano I - Edição 249

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 113/2021

#### **PORTARIA Nº 113/2021 – 19 de ABRIL de 2021.**

(Altera a Equipe de Vigilância Sanitária de Macedônia e dá outras providências)

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 – Nos termos da Lei Municipal nº 804/1998, de 29.06.1998, regulamentada pelo Decreto nº 015/98, de 30.06.1998, ALTERAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MACEDÔNIA, com os seguintes membros:

Coordenadora da VISA – Credencial 001 – servidor público em comissão - **MARIANGELA GIACOMINI BELATI** – Farmacêutica.

Médico Veterinário – Credencial 002 – servidor público efetivo - **LUIS PAULO SALES CANTARELLA**.

Engenheiro Civil – Credencial 003 – servidor público efetivo – **FRANCISCO GLEYSON FERREIRA OLIVEIRA**.

Fiscal/Visitador – Credencial 004 – servidor público efetivo – **ANDRA MARA PEREIRA DA SILVA LOPES**.

2 – Os membros ora nomeados ficam declarados empossados e em pleno exercício das funções na Equipe de Vigilância Sanitária, a partir da publicação deste ato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 19 de ABRIL de 2021.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 19 de ABRIL de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

**Chefe de Gabinete**